

## EDITAL MED/BP 5/2022

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 10 a 15 de março de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nas seguintes disciplinas:

**I. BASES MORFOLÓGICAS E FUNCIONAIS – ANATOMIA**

Professor responsável: Marcelo César ZanESCO

Número de Vagas: 2

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras das 14h às 15h30

Critério de aprovação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Bases Morfológicas e Funcionais ou Morfofisiologia Humana I e II e avaliação do histórico escolar.

**II. BASES MORFOLÓGICAS E FUNCIONAIS – FISIOLOGIA**

Professor responsável: Celena Maria Zani de Souza

Número de Vagas: 2

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas

Critério de aprovação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Bases Morfológicas e Funcionais ou Morfofisiologia Humana I e II, entrevista, avaliação do histórico escolar e disponibilidade horária.

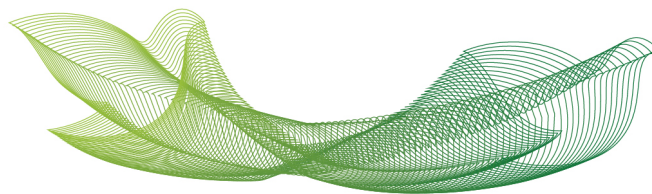
**III. BASES MORFOLÓGICAS E FUNCIONAIS – HISTOLOGIA**

Professor responsável: Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 2

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas

Critério de aprovação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Bases Morfológicas e Funcionais ou Morfofisiologia Humana I e II com média igual ou superior a 7,0, entrevista, avaliação do histórico escolar e disponibilidade horária.



#### IV. FISIOLOGIA MOLECULAR HUMANA INTEGRADA

Professor responsável: Gannabathula Sree Vani

Número de Vagas: 6

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas

Critérios de aprovação: avaliação do histórico escolar, entrevista e disponibilidade horária.

#### V. HABILIDADES MÉDICAS III

Professor responsável: Guilherme Chohfi de Miguel

Número de Vagas: 8

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas/aulas

Critérios de aprovação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Técnica Cirúrgica; ser aprovado na avaliação para a seleção de monitores; ter disponibilidade de horário para acompanhar as aulas e avaliações no período escolhido, terça-feira ou sexta-feira de manhã; ter disponibilidade de horário para agendar monitoria com os alunos conforme necessário.

#### VI. MORFOFISIOLOGIA HUMANA

Professor responsável: Ana Paula Magrini Iacopucci

Número de Vagas: 6

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas

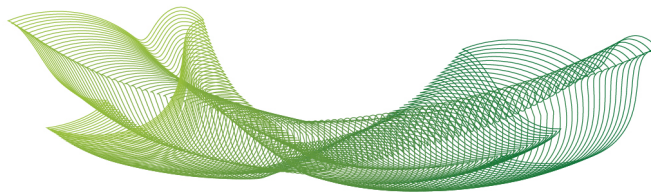
Critérios de aprovação: ter cursado com aprovação os componentes curriculares de Morfofisiologia Humana I e II ou Morfofisiologia Humana. Avaliação do histórico escolar e entrevista.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação acadêmica, Monitoria-inscrição, mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina.

**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Odontologia, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

**Art. 7.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de março de 2022.

Giovana Colozza Mecatti  
**Coordenadora**